# Câmara Municipal de Votorantim

**Projeto de** Lei nº 31/88

**Autoria do** Vereador Laércio Amorim

**Dispõe sobre** denominação de via pública

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 31/88
Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua nº 09 do Parque Santos Dumont, que inicia na Rua nº 09 e termina sem saída em propriedade de herdeiros de Guilherme Damini, passa a denominar "Joaquim Duarte", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito -04/09/1900 - 14/07/1979".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 28 de março de 1988

Laércio Amorim
Vereador

Justificativa -

O homenageado nasceu em 04 de setembro de 1900, em Brotas-SP., filho de Joaquim Duarte e de Dª Maria Felicia Duarte.

Constituiu tradicional família da cidade.

Faleceu em 14 de julho de 1979.

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. S 29 de 03 de 19 88

PRESIDENTE

A COMISSAO DE JUSTIÇA E REDAÇAO

Recebido em

Devolvido em

Presidente [illegible]

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Recebido em 11-04-1988

Devolvido em

Presidente Menton Vieira Soares

EM DISCUSSÃO

S. S 09 de 05 de 19 88

PRESIDENTE

APROVADO

S. S 09 de 05 de 19 88

PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO

S. S 23 de 05 de 1988

PRESIDENTE

APROVADO

S. S 23 de 05 de 1988

PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 31 / 88

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º /

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto legal existe.

Nada a opor.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em

Prazo Vencido em

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR Lazaro Alberto de Almeida

MEMBRO Manoel Andriotta

MEMBRO José Baeza Urchiza

# Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 31 / 88

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º /

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto financeiro existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Recebido em

Prazo Vencido em

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR Newton Vieira Soares

MEMBRO Augustinho Chriguer

MEMBRO Laercio Amorim

Autógrafo nº 34/88
Projeto de Lei nº 31/88
Dispõe sobre denominação de via pública
Lei nº ____ de ____ de _____ de ____

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual Rua nº 09 do Parque Santos Dumont, que inicia na Rua nº 09 e termina sem saída em propriedade de herdeiros de Guilherme Damini, passa a denominar "Joaquim Duarte" , constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 04/09/1900 - 14/07/1979".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

* * * * *